



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

02.005.08.243.0007.2.075.3.3.90.30.00.00
- MATERIAL DE CONSUMO

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

| | | |
|------------------------|---|-----------------------------------|
| a) Processo Nºº | : | 41/2017 |
| b) Licitação Nºº | : | 6/2017 |
| c) Modalidade | : | Inexigibilidade |
| d) Data Adjudicação | : | 06/01/2017 |
| e) Objeto da Licitação | : | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO |

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: OSOWSKI & OSOWSKI LTDA - ME
CNPJ/CPF: 06.538.443/0001-17

| Item | Descrição | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|------------------------------------------------------|--------|-------------|-------------|
| 1 | ALHO NACIONAL SELECIONADO | 3 | RS 23,00 | RS 69,00 |
| 2 | ARROZ AGULHA-TIPO FARDOS 30KG | 3 | RS 79,10 | RS 237,30 |
| 3 | AZETE DE OLIVIA LINDO COM 500 ML | 2 | RS 20,00 | RS 40,00 |
| 4 | BANANA DA TERRA | 5 | RS 3,52 | RS 17,60 |
| 5 | BATATA INGLESA SELECIONADA | 10 | RS 4,45 | RS 44,50 |
| 6 | BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA 400 GR. | 4 | RS 4,25 | RS 17,00 |
| 7 | CARNE BOVINA COSTELA | 15 | RS 9,65 | RS 144,75 |
| 8 | CEREA PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL MILHO 400 GR. | 10 | RS 8,95 | RS 89,50 |
| 9 | CHEIRO VERDE SELECIONADO - CEBOLINHA E SALSINHA | 10 | RS 2,08 | RS 20,80 |
| 10 | ERVILHA LATADE 200GR. 1ª QUALIDADE | 10 | RS 2,05 | RS 20,50 |
| 11 | FERMENTO PARA BOLO - LIND COM 100G | 5 | RS 3,05 | RS 15,25 |
| 12 | FUBA DE MILHO, 1ª QUALIDADE, PACOTES DE 01 KG | 10 | RS 2,20 | RS 22,00 |
| 13 | GOIABA 1ª QUALIDADE SELECIONADA | 5 | RS 4,45 | RS 22,25 |
| 14 | MANDIOCA, 1ª QUALIDADE SELECIONADA | 10 | RS 2,45 | RS 24,50 |
| 15 | NESTON EMBALAGEM COM 400 GRAMAS SACHE | 5 | RS 10,50 | RS 52,50 |
| 16 | PERA | 5 | RS 9,85 | RS 49,25 |
| 17 | QUEIJO CREMOSO 200G | 4 | RS 6,55 | RS 26,20 |
| 18 | TOMATE SELECIONADO 1ª QUALIDADE | 15 | RS 6,83 | RS 102,45 |
| 19 | PIMENTÃO | 32 | RS 4,55 | RS 145,60 |
| 20 | ALMONDENGAS AO MOLHO UNIDADE COM 420G ENBALAGEM LATA | 30 | RS 5,20 | RS 156,00 |
| 21 | BICARBONATO DE SÓDIO PACOTES C 100G | 22 | RS 2,88 | RS 63,36 |

Valor Total Homologado - R\$ 1.380,31

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasília DOeste, 06 de janeiro de 2017.

PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

«Dotação Completa»

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

| | | |
|------------------------|---|-----------------------------------|
| a) Processo Nºº | : | 41/2017 |
| b) Licitação Nºº | : | 5/2017 |
| c) Modalidade | : | Inexigibilidade |
| d) Data Adjudicação | : | 06/01/2017 |
| e) Objeto da Licitação | : | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO |

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: COMERCIAL DE ALIMENTOS H.C. LTDA
CNPJ/CPF: 84.625.557/0001-08

| Item | Descrição | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|-----------------------------------------------------------------------|--------|-------------|-------------|
| 1 | AMIDO DE MILHO - PACOTE C 1KG | 5,00 | RS 8,35 | RS 41,75 |
| 2 | BISCOITO DE COCO | 20,00 | RS 9,80 | RS 196,00 |
| 3 | CARNE BOVINA 2 PEDACO, SEM SEBO | 20,00 | RS 12,45 | RS 249,00 |
| 4 | CARNE DE FRANGO | 20,00 | RS 6,95 | RS 139,00 |
| 5 | CARNE DE PORCO | 10,00 | RS 13,36 | RS 133,60 |
| 6 | CHUCHU 1ª QUALIDADE SELECIONADO | 5,00 | RS 3,93 | RS 19,65 |
| 7 | CHA MATE 500GR | 20,00 | RS 12,95 | RS 259,00 |
| 8 | FEIJÃO NOVO SELECIONADO, 1ª QUALIDADE | 25,00 | RS 6,10 | RS 152,50 |
| 9 | MACARRAO RETALHO PCT 03 KG | 5,00 | RS 12,45 | RS 62,25 |
| 10 | OLEO DE SOJA 900ML CX. C 20NND | 1,00 | RS 81,40 | RS 81,40 |
| 11 | POLPA DE FRUTA NATURAL, CONCENTRADA, SABOR ACEROLA, EMBALAGEM DE 400G | 15,00 | RS 12,00 | RS 180,00 |
| 12 | POLPA DE FRUTA SABOR CUPUAÇU EMBALAGEM DE 400 G | 20,00 | RS 11,95 | RS 239,00 |
| 13 | POLPA DE FRUTA SABOR MANGA UND COM 400 G | 10,00 | RS 11,96 | RS 119,60 |
| 14 | QUEIJO COALHO | 5,00 | RS 14,45 | RS 72,25 |
| 15 | UVA PASSA PCT 200 G | 3,00 | RS 5,69 | RS 17,07 |

Valor Total R\$ 1.962,07

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasília DOeste,
«Data Adjudicação Extenso».

PREFEITO MUNICIPAL

Pedido de Renovação de Licença de instalação
Pedido de JOÃO BATISTA DE BARROS, localizado linha P-26 km 3,5, setor PARECIS, ALTO ALEGRE DOS PARECIS, CPF-286.628.732-00, torna publico que requereu ao COLMAMP/SEDAM em 08/01/2017 a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade de piscicultura.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

PORTARIA Nº 006/FPS/PMJP/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora Maria Aparecida Nascimento da Silva”

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade** com proventos proporcionais ao tempo de serviço, em favor da servidora **MARIA APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 253.997 SESDEC/RO, e inscrita no CPF de nº 369.249.892-68, cadastro/matricula nº 10951, no cargo de Agente de Vigilância, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, admitida em 01/08/2000, estatutária a partir de 01/08/2005, com proventos proporcionais a 5995/10950 dias, equivalente a 54,74%, calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o que consta do Processo nº. 0901/2016 e por força do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o artigo 32, incisos I, II e III da Lei Municipal Previdenciária nº. 1.403/2005 de 20 de Julho de 2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S. efetuará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Art. 1º da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear a servidora a contar de 01º de Janeiro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01º de Janeiro de 2017.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 04 de Janeiro de 2017.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

RENOVAÇÃO DE INSTALAÇÃO
O Senhor CLEUBER URSULINO FREIRE, Proprietário de um LOTE Rural, SÍTIO CACHOEIRA, LINHA P-40, KM 12, LT 403, SETOR ARARA, GB 06, DISTRITO DE FLOR DASERRA, MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS, portador do CPF- 456.771.232-34, torna publico que requereu ao COLMAMP/SEDAM em 28/11/2016, os pedidos RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE VIVEIROS PARA A ATIVIDADE DE PISCICULTURA em sua propriedade.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

PORTARIA Nº 004/FPS/PMJP/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor do servidor Albenite Souza Rosa”

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade** com proventos proporcionais ao tempo de serviço, em favor do servidor **ALBENITE SOUZA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 106.424 SSP/RO, e inscrito no CPF de nº 286.571.442-04, cadastro/matricula nº 2020, no cargo de Agente de Limpeza Urbana, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, admitida em 03/04/1989, estatutário a partir de 01/08/2005, com proventos proporcionais a 10.128 (dez mil, cento e vinte e oito) dias, equivalentes a 79,27% do tempo exigido, calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o que consta do Processo nº 0647/2016 e por força do Artigo 40, §§ 1º, inciso III, 3º e 8º da CF/88, redações dadas pela EMC 41/03 e de conformidade com o que estabelecem os artigos 31, 56 e 57 da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403, de 20/07/2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S. efetuará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Art. 1º da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear o servidor a contar de 01º de Janeiro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01º de Janeiro de 2017.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 04 de Janeiro de 2017.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

02.002.04.122.0006.2.022.3.3.90.39.00.00
- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

| | | |
|------------------------|---|----------------------------|
| a) Processo Nºº | : | 3/2017 |
| b) Licitação Nºº | : | 1/2017 |
| c) Modalidade | : | Inexigibilidade |
| d) Data Adjudicação | : | 05/01/2017 |
| e) Objeto da Licitação | : | SERVIÇO DE ENRGIA ELÉTRICA |

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CERON (CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S/A
CNPJ/CPF: 05.914.650/0001-66

| Item | Descrição | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|-----------------------------|--------|---------------|---------------|
| 1 | ESTIMATIVO ENERGIA ELÉTRICA | 1 | RS 300.000,00 | RS 300.000,00 |

Valor Total Homologado - R\$ 300.000,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasília DOeste, 05 de janeiro de 2017.

PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

02.002.04.122.0006.2.022.3.3.90.47.00.00
- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

| | | |
|------------------------|---|-----------------------------------------------------------------|
| a) Processo Nºº | : | 7/2017 |
| b) Licitação Nºº | : | 2/2017 |
| c) Modalidade | : | Inexigibilidade |
| d) Data Adjudicação | : | 05/01/2017 |
| e) Objeto da Licitação | : | PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP). |

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: RECEITA FEDERAL - PASEP
CNPJ/CPF: 00.394.460/0058-87

| Item | Descrição | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|------------------|--------|---------------|---------------|
| 1 | ESTIMATIVO PASEP | 1 | RS 250.000,00 | RS 250.000,00 |

Valor Total Homologado - R\$ 250.000,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasília DOeste, 05 de janeiro de 2017.

PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

02.002.04.122.0006.2.022.3.3.90.39.00.00
- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

| | | |
|------------------------|---|-----------------------------------------|
| a) Processo Nºº | : | 4/2017 |
| b) Licitação Nºº | : | 3/2017 |
| c) Modalidade | : | Inexigibilidade |
| d) Data Adjudicação | : | 05/01/2017 |
| e) Objeto da Licitação | : | SERVIÇOS POSTAIS DE DOCUMENTOS OFICIAIS |

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: EMPRESA BRAILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
CNPJ/CPF: 34.028.316/6053-66

| Item | Descrição | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|----------------------|--------|--------------|--------------|
| 1 | SERVIÇOS COM POSTAIS | 1 | RS 15.000,00 | RS 15.000,00 |

Valor Total Homologado - R\$ 15.000,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasília DOeste, 05 de janeiro de 2017.

PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

02.002.04.122.0006.2.022.3.3.90.39.00.00
- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

| | | |
|------------------------|---|---------------------------|
| a) Processo Nºº | : | 6/2017 |
| b) Licitação Nºº | : | 4/2017 |
| c) Modalidade | : | Inexigibilidade |
| d) Data Adjudicação | : | 05/01/2017 |
| e) Objeto da Licitação | : | SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA |

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: BRASIL TELECOM
CNPJ/CPF: 76.535.764/0001-43

| Item | Descrição | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---------------------------|--------|--------------|--------------|
| 1 | ESTIMATIVO TELEFONIA FIXA | 1 | RS 45.000,00 | RS 45.000,00 |

Valor Total Homologado - R\$ 45.000,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasília DOeste, 05 de janeiro de 2017.

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 005/FPS/PMJP/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez Permanente em favor da servidora Lucimara Didrich”

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez Permanente**, em favor da servidora LUCIMARA DIDRICH, brasileira, solteira, portadora do RG nº 581.222 SSP/RO, e inscrita no CPF de nº 616.670.722-34, cadastro/matricula nº 11881, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, estatutária e admitida em 01/04/2008, **com proventos proporcionais** a 5.058 (cinco mil e cinqüenta e oito) dias, correspondentes a 46,19% do tempo exigido, e calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o que consta do Processo nº. 1006/2016 e por força do Artigo 40, § 1º, inciso I, e §3º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinadas com o que estabelece o Artigo 29 da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403/2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S. efetuará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Artigo 1º da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear a servidora a contar de 12 de Setembro de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de Setembro de 2016.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 04 de Janeiro de 2017.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 003/FPS/PMJP/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão Vitalícia a Antonio Justino dos Santos, cônjuge da segurada (de cujus) Ivonete Sabino de Oliveira”.

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Pensão Vitalícia** ao beneficiário ANTONIO JUSTINO DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 292.260 SSP/RO, e do CPF nº 289.708.452-91, cônjuge e dependente da ex-servidora inativa segurada (de cujus) IVONETE SABINO DE OLIVEIRA, cadastro/matricula nº 10696, no cargo de Operador Ecológico, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, estatutária, admitida em 12/07/2000, tendo em vista o que consta do Processo nº. 1041/2016 e que por força do Artigo 40, § 7º, inciso II, e § 8º da CF/88, redações dadas pelas EMC 41/03 e de conformidade com o que estabelecem o artigo 42, inciso II, § 3º da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403, de 20/07/2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S. efetuará a revisão dos proventos de pensão, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Art. 1º da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear o benefício a contar da data do óbito em 26 de Outubro de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 26 de Outubro de 2016.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 04 de Janeiro de 2017.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 007/FPS/PMJP/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora Inersina Pedro dos Santos”

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade** com proventos proporcionais ao tempo de serviço, em favor da servidora **INERSINA PEDRO DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº 175.317 SESDEC/RO, e inscrita no CPF de nº 422.020.602-78, cadastro/matricula nº 10687, no cargo de Agente de Limpeza Urbana, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, admitida em 12/07/2000, estatutária a partir de 01/08/2005, **com proventos proporcionais** a 8692/10950 dias, equivalente a 79,37% do tempo exigido, calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o que consta do Processo nº. 1018/2016 e por força do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o artigo 32, incisos I, II e III da Lei Municipal Previdenciária nº. 1.403/2005 de 20 de Julho de 2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S. efetuará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Art. 1º da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear a servidora a contar de 01º de Janeiro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01º de Janeiro de 2017.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 04 de Janeiro de 2017.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA DOESTE
Estado do Rondônia
Exercício: 2016

TERMO DE INEXIGIBILIDADE E LICITAÇÃO 5/2017

DATA: 06/01/2017 PROTOCOLO: 41 / 2016 PROCESSO: 41

CONTRATANTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA DOESTE

CONTRATADO(A)
Fornecedor: OSOWSKI & OSOWSKI LTDA - ME
CNPJ: 06.538.443/0001-17 Inc. Estadual:
Endereço: AV. 13 DE MAIO, 1915
Bairro: CENTRO Cidade: Nova Brasília DOeste - RO CEP: 78.974-000
Telefone:

OBJETO
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

JUSTIFICATIVA
SOLICITAÇÃO DE EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GENEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA SUPORTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS SOCIAIS E ORGAOS NA FINS

| Programática | Fonte | Descrição |
|------------------------------|-------|---------------------|
| 0200412200061120363390300000 | 10833 | MATERIAL DE CONSUMO |

| ITEM(S) | | Unidade | Qtde. | V. Unitário | V. Total | | |
|---------|----|---------|-----------------------------------------------------------------------|-------------|---------------|-----------------|--------|
| 1 | 1 | 38 | AMIDO DE MILHO - PACOTE C/ 1KG | KG | 5,00 | 8.350,00 | 41,75 |
| 1 | 2 | 3888 | BISCOITO DE COCO | KG | 20,00 | 8.800,00 | 196,00 |
| 1 | 3 | 182 | CARNE BOVINA 2 PEDACAO, SEM SEBO | KG | 20,00 | 12.450,00 | 249,00 |
| 1 | 4 | 9807 | CARNE DE FRANGO | KG | 20,00 | 6.950,00 | 139,00 |
| 1 | 5 | 9973 | CARNE DE PORCO | KG | 10,00 | 13.360,00 | 133,60 |
| 1 | 6 | 567 | CHUCHU 1ª QUALIDADE SELECIONADO | KG | 5,00 | 3.930,00 | 19,65 |
| 1 | 7 | 14252 | CHÁ MATE 500GR | UNID | 20,00 | 12.950,00 | 259,00 |
| 1 | 8 | 577 | FEIJO NOVO SELECIONADO, 1ª QUALIDADE | KG | 25,00 | 6.100,00 | 152,50 |
| 1 | 9 | 6309 | MACARRAO RETALHO PCT 03 KG | KG | 5,00 | 12.450,00 | 62,25 |
| 1 | 10 | 6276 | OLEO DE SOJA 900ML CX. C 20UNID | CX | 1,00 | 81.400,00 | 81,40 |
| 1 | 11 | 831 | POLPA DE FRUTA NATURAL, CONCENTRADA, SABOR ACEROLA, EMBALAGEM DE 400G | KG | 15,00 | 12.000,00 | 180,00 |
| 1 | 12 | 3517 | POLPA DE FRUTA SABOR CUPUAÇU EMBALAGEM DE 400 G | KG | 20,00 | 11.950,00 | 239,00 |
| 1 | 13 | 2845 | POLPA DE FRUTA SABOR MANGA UND COM 400 G | KG | 10,00 | 11.960,00 | 119,60 |
| 1 | 14 | 136 | QUEIJO COALHO | KG | 5,00 | 14.450,00 | 72,25 |
| 1 | 15 | 527 | UVPA PASSA PCT 200 G | PCT | 3,00 | 5.690,00 | 17,07 |
| | | | | | Total: | 1.962,07 | |

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA DOESTE
Estado do Rondônia
Exercício: 2017

TERMO DE INEXIGIBILIDADE E LICITAÇÃO 3/2017

DATA: 05/01/2017 PROTOCOLO: 4 / 2017 PROCESSO: 4

CONTRATANTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA DOESTE

CONTRATADO(A)
Fornecedor: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
CNPJ: 34.028.316/6053-66 Inc. Estadual:
Endereço:
Bairro: Cidade: - CEP:
Telefone:

OBJETO
SERVIÇOS POSTAIS DE DOCUMENTOS OFICIAIS

JUSTIFICATIVA
SOLICITAÇÃO DE EMPENHO ESTIMATIVO PARA PAGAMENTO MENSAL DE DESPESAS COM CORRESPONDÊNCIAS OFICIAIS (SERVIÇOS DE POSTAGENS DE DOCUMENTOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA DOESTE - RO.

| Programática | Fonte | Descrição |
|------------------------------|-------|------------------------------------------------|
| 0200204122000620223390390000 | 10000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |

| ITEM(S) | | Unidade | Qtde. | V. Unitário | V. Total | | |
|---------|---|---------|----------------------|-------------|---------------|------------------|-----------|
| 1 | 1 | 260 | SERVIÇOS COM POSTAIS | UNID | 1,00 | 15.000,0000 | 15.000,00 |
| | | | | | Total: | 15.000,00 | |

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA DOESTE
Estado do Rondônia
Exercício: 2017

TERMO DE INEXIGIBILIDADE E LICITAÇÃO 3/2017

DATA: 05/01/2017 PROTOCOLO: 4 / 2017 PROCESSO: 4

CONTRATANTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA DOESTE

CONTRATADO(A)
Fornecedor: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
CNPJ: 34.028.316/6053-66 Inc. Estadual:
Endereço:
Bairro: Cidade: - CEP:
Telefone:

OBJETO
SERVIÇOS POSTAIS DE DOCUMENTOS OFICIAIS

JUSTIFICATIVA
SOLICITAÇÃO DE EMPENHO ESTIMATIVO PARA PAGAMENTO MENSAL DE DESPESAS COM CORRESPONDÊNCIAS OFICIAIS (SERVIÇOS DE POSTAGENS DE DOCUMENTOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA DOESTE - RO.

| Programática | Fonte | Descrição |
|------------------------------|-------|------------------------------------------------|
| 0200204122000620223390390000 | 10000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |

| ITEM(S) | | Unidade | Qtde. | V. Unitário | V. Total | | |
|---------|---|---------|----------------------|-------------|---------------|------------------|-----------|
| 1 | 1 | 260 | SERVIÇOS COM POSTAIS | UNID | 1,00 | 15.000,0000 | 15.000,00 |
| | | | | | Total: | 15.000,00 | |

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA DOESTE
Estado do Rondônia
Exercício: 2017

TERMO DE INEXIGIBILIDADE E LICITAÇÃO 2/2017

DATA: 05/01/2017 PROTOCOLO: 7 / 2017 PROCESSO: 7

CONTRATANTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA DOESTE

CONTRATADO(A)
Fornecedor: RECEITA FEDERAL - PASEP
CNPJ: 00.394.460/0058-87 Inc. Estadual:
Endereço:
Bairro: Cidade: - CEP:
Telefone:

OBJETO
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP).

JUSTIFICATIVA
SOLICITAÇÃO DE EMPENHO ESTIMATIVO PARA PAGAMENTO MENSAL DE DESPESAS COM PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP).

| Programática | Fonte | Descrição |
|----------------------------|-------|----------------------------------------|
| 02004122000620223390470000 | 10000 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS |

| ITEM(S) | | Unidade | Qtde. | V. Unitário | V. Total | | |
|---------|---|---------|------------------|-------------|---------------|-------------------|------------|
| 1 | 1 | 24 | ESTIMATIVO PASEP | UNID | 1,00 | 250.000,0000 | 250.000,00 |
| | | | | | Total: | 250.000,00 | |

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA DOESTE
Estado do Rondônia
Exercício: 2016

TERMO DE INEXIGIBILIDADE E LICITAÇÃO 6/2017

DATA: 06/01/2017 PROTOCOLO: 41 / 2016 PROCESSO: 41

CONTRATANTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA DOESTE

CONTRATADO(A)
Fornecedor: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA
CNPJ: 59.104.273/0001-29 Inc. Estadual:
Endereço:
Bairro: Cidade: - CEP:
Telefone:

OBJETO
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

JUSTIFICATIVA
SOLICITAÇÃO DE EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GENEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA SUPORTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS SOCIAIS E ORGAOS NA FINS

| Programática | Fonte | Descrição |
|-----------------------------|-------|------------------------------------|
| 020041236100110224490520000 | 10835 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |

| ITEM(S) | | Unidade | Qtde. | V. Unitário | V. Total | | |
|---------|----|---------|-------------------------------------------------|-------------|---------------|-----------------|--------|
| 1 | 1 | 553 | ALMO NACIONAL SELECIONADO | KG | 3,00 | 23,0000 | 69,00 |
| 1 | 2 | 554 | ARROZ AGULHA TIPO I FARDADO 30KG | FD | 3,00 | 79,1000 | 237,30 |
| 1 | 3 | 3852 | AZEITE DE OLIVIA UND COM 500 ML | UNID | 2,00 | 20,0000 | 40,00 |
| 1 | 4 | 12932 | BANANA DA TERRA | KG | 5,00 | 3,5200 | 17,60 |
| 1 | 5 | 823 | BATATA INGLESA SELECIONADA | KG | 10,00 | 4,4500 | 44,50 |
| 1 | 6 | 6282 | BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA 400 GR | KG | 4,00 | 4,2500 | 17,00 |
| 1 | 7 | 15498 | CARNE BOVINA COSTELA | KG | 15,00 | 9,6500 | 144,75 |
| 1 | 8 | 4896 | CEREA PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL MILHO 400 GR | UNID | 10,00 | 8,9500 | 89,50 |
| 1 | 9 | 67 | CHEIRO VERDE SELECIONADO - CEBOLINHA E SALSINHA | MACO | 10,00 | 2,0800 | 20,80 |
| 1 | 10 | 78 | ERVILHA LATA DE 200GR 1ª QUALIDADE | UNID | 10,00 | 2,0600 | 20,50 |
| 1 | 11 | 84 | FERMENTO PARA ROLO - UND COM 100G | UNID | 5,00 | 3,0500 | 15,25 |
| 1 | 12 | 92 | FUBA DE MILHO, 1ª QUALIDADE, PACOTES DE 01 KG | PCT | 10,00 | 2,2000 | 22,00 |
| 1 | 13 | 3833 | GOLABA 1ª QUALIDADE SELECIONADA | KG | 5,00 | 4,4500 | 22,25 |
| 1 | 14 | 6218 | MANDIOCA, 1ª QUALIDADE SELECIONADA | KG | 10,00 | 2,4500 | 24,50 |
| 1 | 15 | 3905 | NESTON EMBALAGEM COM 400 GRAMAS SACHE | UNID | 5,00 | 10,5000 | 52,50 |
| 1 | 16 | 535 | PIRA | KG | 5,00 | 9,8500 | 49,25 |
| 1 | 17 | 833 | REQUEIJÃO CREMOSO 200G | UNID | 4,00 | 6,5500 | 26,20 |
| 1 | 18 | 6492 | TOMATE CREMOSO 1ª QUALIDADE | KG | 15,00 | 6,8300 | 102,45 |
| 1 | 19 | 600 | PIMENTAO | KG | 32,00 | 4,5500 | 145,60 |
| 1 | 20 | 3498 | ALMONDEGAS AO MOLHO UNIDADE COM 420G | UNID | 30,00 | 5,2000 | 156,00 |
| 1 | 21 | 53 | BICARBONATO DE SODIO PACOTES C/ 100G | PCT | 22,00 | 2,8800 | 63,36 |
| | | | | | Total: | 1.380,31 | |

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA DOESTE
Estado do Rondônia
Exercício: 2017

TERMO DE INEXIGIBILIDADE E LICITAÇÃO 1/2017

DATA: 05/01/2017 PROTOCOLO: 3 / 2017 PROCESSO: 3

CONTRATANTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA DOESTE

CONTRATADO(A)
Fornecedor: CERON (CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A)
CNPJ: 05.914.650/0001-66 Inc. Estadual:
Endereço:
Bairro: Cidade: - CEP:
Telefone:

OBJETO
SERVIÇO DE ENRGIJA ELÉTRICA

JUSTIFICATIVA
SOLICITAÇÃO DE EMPENHO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA, PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA DOESTE-RO.

| Programática | Fonte | Descrição |
|------------------------------|-------|------------------------------------------------|
| 0200204122000620223390390000 | 10000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |

| ITEM(S) | | Unidade | Qtde. | V. Unitário | V. Total | | |
|---------|---|---------|-----------------------------|-------------|---------------|-------------------|------------|
| 1 | 1 | 21 | ESTIMATIVO ENERGIA ELÉTRICA | UNID | 1,00 | 300.000,0000 | 300.000,00 |
| | | | | | Total: | 300.000,00 | |

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

Prefeito Municipal